

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE AMPARO/SP**

**Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	2
II – COLABORADORES .....	2
III – EBITDA ( <i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	5
IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	7
IV.I – LIQUIDEZ SECA.....	7
IV.II – LIQUIDEZ GERAL .....	8
IV.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	10
IV.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	12
IV.V – ENDIVIDAMENTO.....	13
V – FATURAMENTO .....	16
VI – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO .....	18
VII – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO .....	27
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	33
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	36
X – CONCLUSÃO.....	39

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **julho 2020**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- Analisar sua situação econômico-financeira;
- Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – COLABORADORES

Em julho/2020, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores	mai/20	jun/20	jul/20
Ativos	422	418	411
Aposentado	9	9	9
Lic. Maternidade	1	1	1
Acidente de trabalho	-	-	1
Lic. Médica até 15 dias	1	1	-
Atestado	-	1	1
Aux. Doença	5	5	3
Férias	19	18	21
Admitidos	2	3	11
Demitidos	13	6	9
<b>Total</b>	<b>459</b>	<b>456</b>	<b>458</b>

Conforme se depreende do quadro acima, verifica-se que, no mês de julho/2020, a Recuperanda possuía 411 colaboradores ativos, sendo que, dos demais, 11 colaboradores foram admitidos, 21 colaboradores encontravam-se em gozo de férias e, do total, 15 colaboradores haviam sido afastados por motivos de auxílio doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez. Por outro lado, constatou-se a demissão de 9 funcionários celetistas, findando o período analisado com um **quadro de 458 colaboradores**.

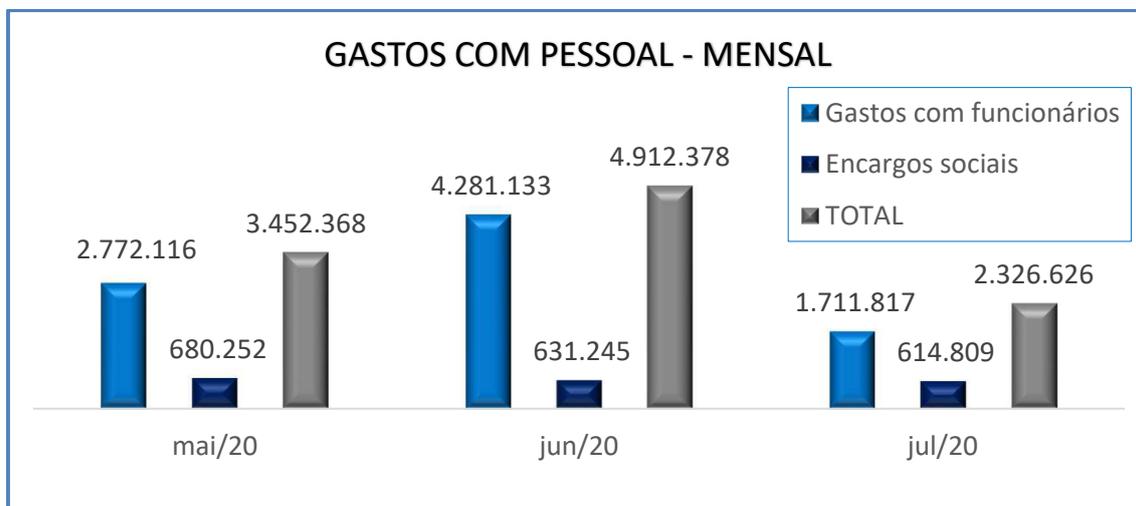
Em razão da correção de alguns saldos no período, esta Auxiliar ressalta que poderão ser observadas, em alguns casos, alterações nos números acumulados e já citados em relatórios dos meses anteriores.

No mês de julho/2020, o gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.326.626,00, sendo R\$ 1.711.817,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 614.809,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição das rubricas mencionadas:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
Salários e ordenados	1.345.585	1.317.821	1.454.445
Provisão de férias	168.798	148.480	100.451
Provisão de 13º salário	120.198	113.267	124.241
Prêmios e gratificações	9.074	8.850	9.407
Estagiários/ Menor aprendiz	3.123	3.123	1.507
Indenização e aviso prévio	71.740	49.068	28.024
Mão de obra terceirizada	30.043	24.775	25.517
Seguro de vida em grupo	281	354	281
Cesta básica e natal	102.340	100.620	100.190
Ônibus fretado	78.723	78.723	78.723
Formação de pessoal (Cursos e treinamentos)	-	-	480
Assistência médica e social	105.040	98.117	100.425
Uniformes e equipamentos de segurança	29.291	13.187	22.152
Refeições e alimentação (Expediente)	115.450	123.339	121.969
Provisão trabalhista	559.264	2.169.321	490.508
Provisão PLR	31.678	31.386	31.459
Bolsa de estudos	1.487	701	3.053
<b>GASTOS COM FUNCIONÁRIOS</b>	<b>2.772.116</b>	<b>4.281.133</b>	<b>1.711.817</b>
Provisão de encargos sobre férias	-	956	6.815
Provisão de encargos sobre 13º salário	42.292	40.013	44.054
INSS	387.271	372.517	413.979
FGTS	251.644	211.900	154.160
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>680.252</b>	<b>631.245</b>	<b>614.809</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.452.368</b>	<b>4.912.378</b>	<b>2.326.626</b>

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos

sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de julho/2020, com 9 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para manutenção desses prestadores de serviços perfaz, no mês de julho/2020, o montante de R\$ 66.000,00 (honorários integrais).

Comparado ao mês anterior, houve minoração de 53% (o equivalente ao montante de R\$ 2.585.753,00) nos gastos com pessoal, fato justificado pelas minorações nas seguintes rubricas: "Provisão de férias" (32%), "estagiários/ menor aprendiz" (52%), "indenização e aviso prévio" (43%), "seguro de vida em grupo" (21%), "cesta básica e natal" (0,43%), "refeições e alimentação" (1%), "provisão trabalhista" (em mais de 100%), "provisões de encargos férias" (62%) e "FGTS" (27%).

Anota-se que, no mês anterior, houve apropriação em mais de 100% na rubrica de "provisões trabalhistas", o equivalente ao

importe de R\$ 1.610.057,00. Nesse ponto em específico, esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre aludida majoração, e, em 09/09/2020, a sociedade empresária respondeu aludido questionamento com a composição das provisões. Já no mês de julho/2020, a mesma conta apresentou minoração em mais de 100% (o equivalente ao montante de R\$ 2.659.829,00), fato que esta Auxiliar também questionou à Recuperanda, mas, até o fechamento desta circular, ainda não havia sido fornecida resposta.

Em relação aos encargos sociais, registra-se que houve redução de 3% (equivalente ao montante de R\$ 16.436,00), fato justificado pelas minorações apurados nas contas supracitadas.

### III – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	mai/20	jun/20	jul/20
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>41.226.902</b>	<b>43.853.630</b>	<b>52.560.648</b>
Deduções Da Receita Bruta	- 3.084.713	- 6.859.669	- 12.390.044
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>38.142.189</b>	<b>36.993.961</b>	<b>40.170.605</b>
( - ) Custos Produtos Vendidos E serviços Prestados	- 33.984.563	- 33.538.007	- 35.387.147
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>4.157.626</b>	<b>3.455.954</b>	<b>4.783.458</b>
( + ) Outras Receitas Operacionais	1.015.939	436.476	701.638

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

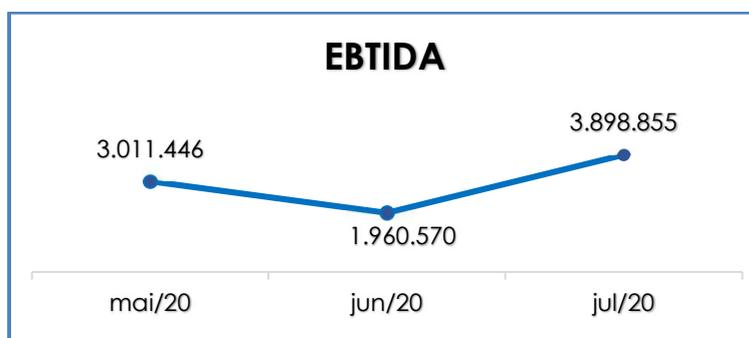
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

( - ) Custos Gerais\Despesas operacionais	-	8.435.033	-	5.970.355	-	7.507.252
( - ) Outras Movimentações Do estoque		549.538	-	154.095	-	619.632
( - ) Despesas Comerciais E Marketing	-	2.141.681	-	1.292.820	-	1.575.730
( + ) Consumo Gastos Gerais fabricação		5.790.328		4.987.828		5.935.237
<b>Lucro antes de Juros e Imposto de Renda</b>		<b>936.719</b>		<b>1.462.988</b>		<b>1.717.718</b>
<b>EBIT</b>		<b>2,5%</b>		<b>4,0%</b>		<b>4,3%</b>
( + ) Total Depreciações e Amortizações		<b>730.833</b>		<b>731.684</b>		<b>690.549</b>
( + ) Total Ajustes Contábeis		<b>290.504</b>	-	<b>561.457</b>		<b>866.137</b>
( + ) Total Ajustes Diretoria		<b>766.874</b>		<b>200.408</b>		<b>514.858</b>
( + ) Total Despesas Tributárias		<b>286.517</b>		<b>126.948</b>		<b>109.593</b>
<b>EBITDA</b>		<b>3.011.446</b>		<b>1.960.570</b>		<b>3.898.855</b>
<b>% Receita Operac. Bruta</b>		<b>8%</b>		<b>5%</b>		<b>10%</b>

No mês de julho/2020, a Recuperanda registrou aumento de faturamento em 20%, apresentando uma majoração de 99% em seu resultado. No mais, o resultado do período permaneceu com saldo **positivo** de R\$ 3.898.855,00, obtendo-se majoração de R\$ 1.938.285,00 em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelos aumentos do faturamento (em 20%) e de "outras receitas operacionais" (em 61%).

Ademais, foram constatadas majoração nas rubricas de "deduções da receita bruta" (81%), "custo produtos vendidos e serviços prestados" (6%), "custos gerais/despesas operacionais" (26%), "outras movimentações do estoque" (em mais de 100%), "despesas comerciais e marketing" (22%) e "consumo gastos fabricação" (19%).

Abaixo, segue a representação gráfico da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo gráfico acima, e em relação ao período analisado, nota-se que houve majoração no indicador de **EBITDA**.

Por meio de tais constatações foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, que apresentou saldo **positivo** no mês analisado, indicando que havia rentabilidade suficiente para o cumprimento de seus custos e de suas despesas. Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e pela oscilação de despesas no período analisado.

#### IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

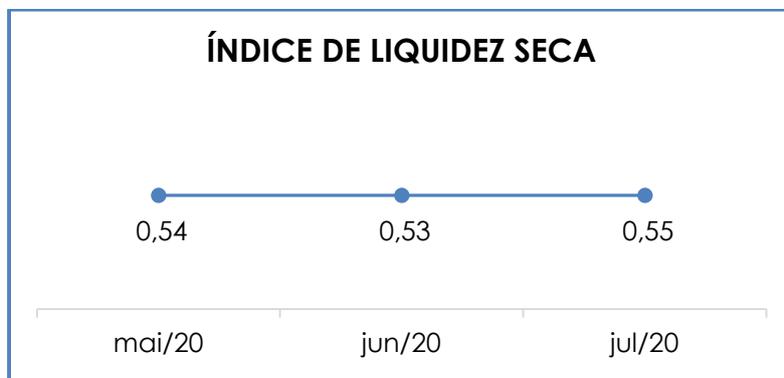
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

##### IV.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído de “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o índice de liquidez seca apurado manteve-se **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,55, indicando que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Registra-se, ademais, que houve majoração de 8% no ativo circulante (desconsiderando os estoques) e evolução de 5% no passivo circulante, cenário que justifica a evolução do saldo, de R\$ 0,02 na capacidade de pagamento, se comparado ao mês anterior.

Mesmo diante desse quadro, verificou-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação essa que justifica o índice insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes estão detalhadas as variações ocorridas.

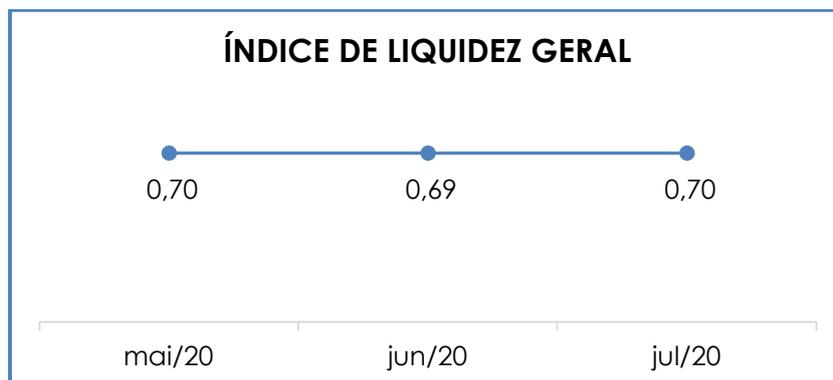
#### IV.II – LIQUIDEZ GERAL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em julho/2020, verificou-se que o ativo e o passivo apresentaram majorações de 3% e 2%, respectivamente, e a capacidade de pagamento, portanto, aumentou em R\$ 0,01 no mês analisado. Diante dos números apresentados, conclui-se que houve resultado **insatisfatório** no período, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, verificou-se que, no mês julho/2020, para cada R\$ 1,00 de dívida, haviam R\$ 0,70 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo encontrava-se substancialmente superior ao ativo total, mas destacando-se, de todo modo, que parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que, para apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

#### IV.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
Disponível	1.083.662	726.842	1.523.392
Contas A Receber	49.169.954	49.844.059	51.348.888
Impostos A Recuperar	39.640.151	40.042.283	40.612.183
Outros Créditos	13.246.952	8.881.725	13.442.955
Estoques	75.496.135	72.918.001	74.554.089
Despesas A Apropriar	262.814	253.148	269.303
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>178.899.668</b>	<b>172.666.059</b>	<b>181.750.810</b>
Fornecedores	- 15.447.276	- 13.378.902	- 20.695.833
Obrigações Fiscais	- 69.394.707	- 72.631.788	- 75.105.462
Obrigações Com Pessoal	- 6.647.521	- 6.929.021	- 7.116.077
Outras Obrigações	- 42.627.896	- 47.448.606	- 48.751.239
Empréstimos E Financiamentos	- 45.126.590	- 33.710.978	- 31.269.321
Recuperação Judicial	- 10.571.157	- 12.545.238	- 12.648.549
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 189.815.148</b>	<b>- 186.644.532</b>	<b>- 195.586.480</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 10.915.480</b>	<b>- 13.978.473</b>	<b>- 13.835.670</b>

Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo permaneceu sendo substancialmente superior ao ativo. Se comparado ao mês

anterior, observa-se que houve redução de 1% (R\$ 142.804,00) do resultado negativo, fato justificado pelo aumento do ativo circulante, embora também tenha ocorrido aumento no passivo circulante. Desse modo, verificou-se que o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 13.835.670,00 negativos.

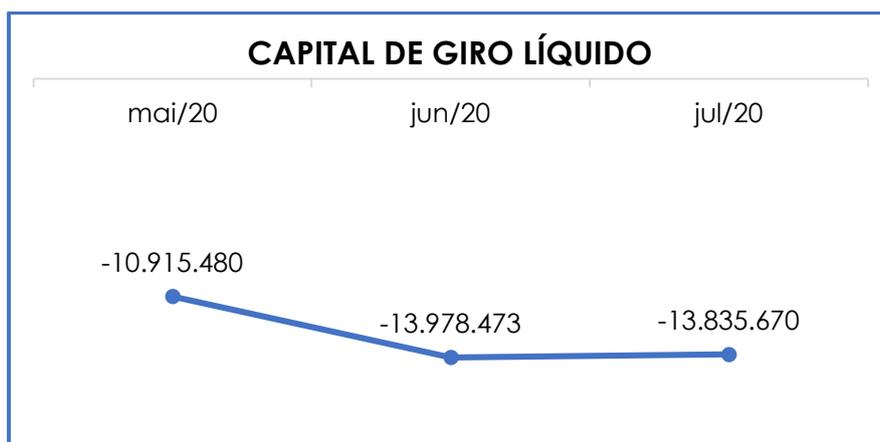
Do montante de R\$ 12.648.549,00, o qual parte é suscetível aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, apurou-se majoração de 1% em relação ao mês anterior, totalizando, assim, R\$ 103.311,00, tendo em vista as novas baixas e novas apropriações de juros e atualizações.

Verificou-se, outrossim, que o "ativo circulante" e o "passivo circulante" apresentaram majorações de 5%, totalizando os montantes de R\$ 9.084.752,00 e R\$ 8.941.948,00, respectivamente.

Pelo exposto no parágrafo anterior, é possível afirmar que a majoração no campo "ativo circulante" estava relacionada ao aumento constatado nas rubricas de "disponível", "contas a receber", "impostos a recuperar", "outros créditos", "estoque" e "despesas a apropriar".

Ademais, no campo "passivo circulante", a majoração constatada é justificada pelo aumento nas rubricas de "fornecedores", "obrigações fiscais", "obrigação com pessoal", "outras obrigações" e "recuperação judicial". Em contrapartida, foi constatada minoração na rubrica de "empréstimos e financiamentos".

Segue, abaixo, a representação gráfica da majoração do saldo negativo do capital de giro líquido no mês corrente:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade em gerenciar seus bens. Com isso, é importante que a Recuperanda atue de modo a evitar aumentos significativos no seu passivo circulante.

#### IV.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

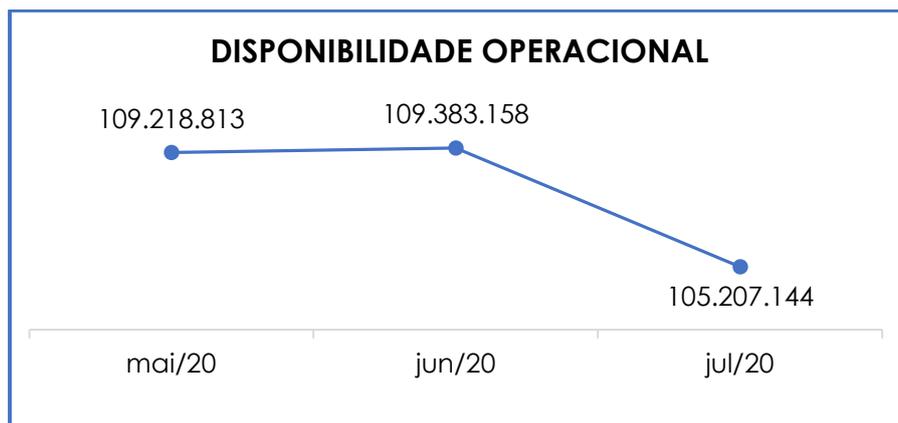
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mai/20	jun/20	jul/20
Contas a receber a curto prazo	49.169.954	49.844.059	51.348.888
Estoques	75.496.135	72.918.001	74.554.089
Fornecedores	- 15.238.868	- 13.341.982	- 20.651.512
Fornecedores Estrangeiros	- 208.408	- 36.920	- 44.322
<b>TOTAL</b>	<b>109.218.813</b>	<b>109.383.158</b>	<b>105.207.144</b>

A disponibilidade operacional da Recuperanda permaneceu **positiva** em julho/2020, sendo apurada uma redução de 4% em comparação com o mês anterior, totalizando o montante de R\$ 4.176.014,00.

Essa minoração ocorreu devido ao aumento verificado nas rubricas de “contas a receber a curto prazo”, “estoques”, “fornecedores” e “fornecedores estrangeiros”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos de “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

#### IV.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Em julho/2020, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 402.697.308,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que

o saldo do grupo de contas, denominado "Recuperação Judicial", representou 48% do endividamento bruto no período analisado.

ENDIVIDAMENTO	mai/20	jun/20	jul/20
Fornecedores nacionais	- 15.238.868	- 13.341.982	- 20.651.512
Fornecedores estrangeiros	- 208.408	- 36.920	- 44.322
Fornecedores - Não Circulante	- 732.316	- 791.320	- 1.310.179
Empréstimos e financiamentos -Circulante	- 45.126.590	- 33.710.978	- 31.269.321
Duplicatas para desconto	- 30.217.090	- 36.283.078	- 34.954.356
Outras Contas a Pagar	- 10.692.396	- 11.063.034	- 9.923.914
Recuperação Judicial	- 191.567.248	- 191.356.423	- 191.459.734
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.083.662	726.842	1.523.392
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 292.699.254</b>	<b>- 285.856.894</b>	<b>- 288.089.945</b>
Obrigações trabalhistas	- 357.360	- 415.039	- 519.947
Encargos sociais a recolher	- 2.504.510	- 2.620.126	- 2.648.884
Obrigações tributárias	- 69.394.707	- 72.631.788	- 75.105.462
Obrigações tributárias - Não Circulante	- 10.422.669	- 10.121.339	- 9.820.008
Outras provisões	- 24.084.000	- 23.056.325	- 22.565.816
Provisões de férias e 13º salário	- 3.785.650	- 3.893.856	- 3.947.245
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 110.548.896</b>	<b>- 112.738.472</b>	<b>- 114.607.363</b>
<b>TOTAL</b>	<b>403.248.150</b>	<b>398.595.365</b>	<b>402.697.308</b>

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, majoração de 1% no endividamento, o equivalente ao montante de R\$ 4.101.942,00, sendo, um dos fatores principais, a elevação em R\$ 7.309.530,00 em "fornecedores nacionais". As principais variações estão detalhadas a seguir:

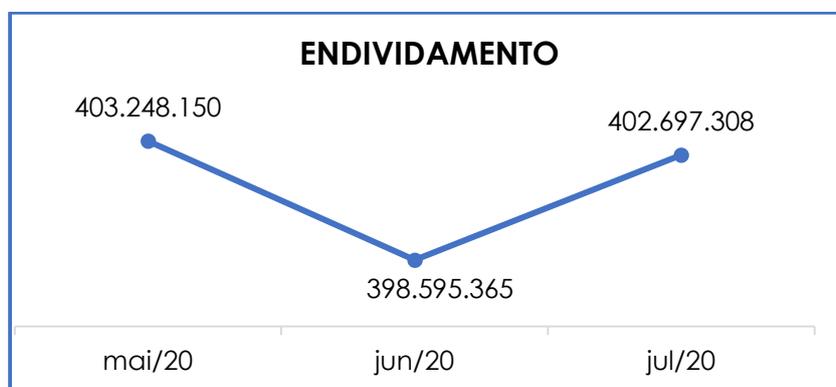
- **Recuperação Judicial - circulante e não circulante:** verificou-se majoração de 0,05%, o equivalente ao montante de R\$ 103.311,00. Em outras palavras, constataram-se novas apropriações de juros e correção monetária, bem como baixas realizadas dentro do mês, resultando nessa variação;
- **Fornecedores nacionais e estrangeiros – circulante e não circulante:** ocorreram registros de novas apropriações e novas baixas. Em "fornecedores nacionais", registrou-se majoração de 55%, e em "fornecedores estrangeiros", de 20%. Ademais, a rubrica de "fornecedores nacionais", alocada no grupo do não circulante, também apresentou

majoração de 66%, o equivalente ao montante de R\$ 518.858,00. As rubricas totalizaram o montante de R\$ 22.066.012,00, distribuídos em “fornecedores nacionais” (R\$ 20.651.512,00), “fornecedores estrangeiros” (R\$ 44.322,00) e “fornecedores” no não circulante (R\$ 1.310.179,00);

- **Empréstimos e financiamentos – circulante:** apurou-se redução de 7%, decorrente de baixas de empréstimos da “BS FIDC Multissetorial” (essa minoração totalizou o montante de R\$ 2.441.657,00). Notou-se, ademais, que ocorreram amortizações de fomentos da “BS FIDC Multissetorial”.
- **Duplicatas para desconto:** houve minoração de 4%, o equivalente ao montante de R\$ 1.328.722,00. Referida variação é justificada pelas baixas terem sido inferiores às novas apropriações de duplicatas nas rubricas “BS FACTORING”, “BS COMISSARIA” e “BS FIDC”;
- **Outras contas a pagar:** foi apurada redução de 10%, totalizando o montante de R\$ 1.139.121,00. Tal fato é justificado pelas contabilizações registradas em “comissões sobre vendas”, “créditos terceiros” e “obrigações com terceiros”.
- **Obrigações trabalhistas:** tendo em vista que o valor provisionado no mês de julho/2020 foi superior às baixas registradas, apurou-se majoração de 25%, o equivalente ao montante de R\$ 104.909,00;
- **Encargos sociais a recolher:** essa conta, que corresponde aos valores de INSS e FGTS, apresentou majoração de 1%, o equivalente ao montante de R\$ 28.758,00. Nota-se, ademais, que os pagamentos foram inferiores à provisão;
- **Obrigações tributárias – circulante:** houve evolução de 5%, totalizando o montante de R\$ 2.473.674,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido maiores do que as compensações na rubrica de “ICMS”;

- **Obrigações tributárias – não circulante:** apurou-se redução de 3%, o equivalente ao montante de R\$ 301.330,00, decorrente da redução apurada na rubrica de "ICMS PARCELAMENTO A RECOLHER", tendo em vista as transferências desses valores para o grupo do circulante;
- **Outras provisões:** houve redução de 2%, o equivalente ao montante de R\$ 490.508,00. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas em "PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



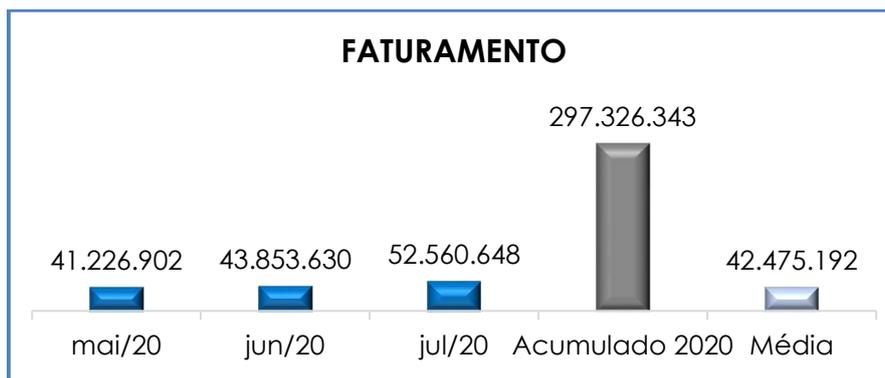
## V – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ser efetuado no findar do exercício social, que ocorre no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

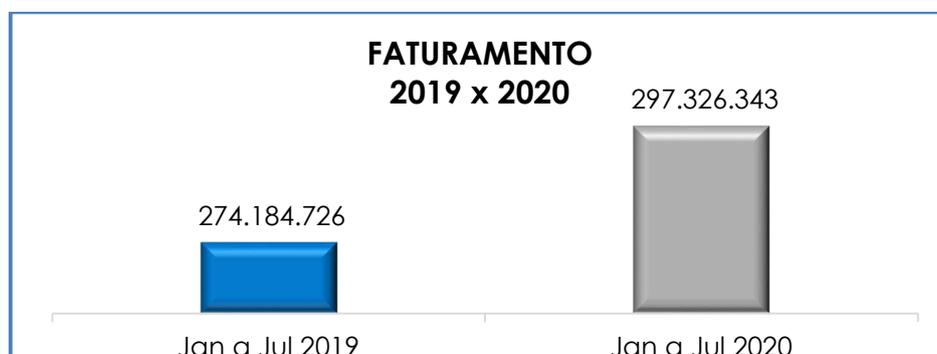
Em julho 2020, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 52.560.648,00**, oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros. O acumulado do exercício, até o período analisado, totalizou R\$ 297.326.343,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 42.475.192,00.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, verifica-se que houve majoração 20% no faturamento bruto em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 8.707.019,00. Mediante tal constatação, observou-se que o faturamento bruto permaneceu aumentando durante o trimestre analisado.

Ademais, se compararmos o faturamento acumulado atual (janeiro/2020 a julho/2020) com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro/2019 a julho/2019), observa-se que houve aumento de 8% no faturamento bruto:



**VI – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

“Ativo” é um recurso controlado pela sociedade empresária, resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	mai/20	jun/20	jul/20
Bens Numerários	11.219	8.411	19.378
Bancos Conta Movimento	991.336	637.325	1.422.908
Bancos C/Vinculada	81.106	81.106	81.106
Clientes Nacionais	49.763.178	50.345.287	51.852.746
Perdas Ou Riscos De Crédito	- 593.224 -	501.228 -	503.858
Impostos A Recuperar	39.640.151	40.042.283	40.612.183
Outros Créditos	13.246.952	8.881.725	13.442.955
Estoques	75.606.459	72.993.551	74.554.089
Estoque Transitório	- 110.324 -	75.549	-
Despesas A Apropriar	262.814	253.148	269.303
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>178.899.668</b>	<b>172.666.059</b>	<b>181.750.810</b>
Créditos	1.474.049	1.425.330	1.391.395
Depósitos E Cauções	259.177	259.177	259.177
Imobilizado Em Operação	175.080.686	175.102.275	175.376.535
Depreciação Acumulada	- 76.510.812 -	77.241.345 -	77.930.744
Imobilizado Em Andamento	3.335.088	3.692.922	3.583.931
Intangível	2.129.037	2.129.037	2.129.037
Amortizações Acumuladas	- 2.092.238 -	2.093.388 -	2.094.539
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>103.674.987</b>	<b>103.274.007</b>	<b>102.714.792</b>
Compensações	26.109.744	25.650.913	24.466.943
Estoque Terceiros Recebido Para industrialização	21.002.266	19.816.056	20.119.025
Estoque De Terceiros Em Nossos depósitos	5.107.479	5.834.857	4.347.919
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>308.684.399</b>	<b>301.590.979</b>	<b>308.932.546</b>

**Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo. Em julho/2020, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 1.442.286,00, sendo R\$ 19.378,00 disponíveis em espécie, no “caixa geral”, e R\$ 1.422.908,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, constataram-se majorações em mais de 100% nas rubricas de “caixa geral” e “bancos conta movimento”,

justificadas em seus demonstrativos pelos pagamentos e recebimentos ocorridos no período.

**Bancos conta vinculada:** esse grupo de contas corresponde às operações firmadas com instituições financeiras em que a Recuperanda tomou crédito e, em contrapartida, cedeu os recebíveis de seus clientes, cujos valores, na ocasião dos respectivos pagamentos, serão destinados às fornecedoras de crédito. Em julho/2020, referida conta permaneceu sem alterações em comparação aos últimos meses, mantendo-se com um saldo de R\$ 81.106,00.

**Duplicatas a receber:** a Recuperanda possuía R\$ 51.348.888,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo. O saldo estava formado pelo total de créditos, no valor de R\$ 51.852.746,00, deduzido o montante de R\$ 503.858,00 registrado no grupo de PECLD (perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa).

Sobre esse ponto, destaca-se que apenas 4% do valor total dos créditos a receber referiam-se a títulos vencidos, estando os outros 96% dos recebíveis no prazo de vencimento, cuja arrecadação está prevista para os próximos meses de 2020, conforme relatório específico de contas a receber.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de “clientes nacionais” sofreu aumento de 3%, totalizando o valor de R\$ 1.507.459,00. Já o registro de “perdas ou riscos de crédito” aumentou em 1%, totalizando a importância de R\$ 2.630,00, diante dos novos valores reconhecidos como perda.

**Adiantamentos a funcionários:** correspondem aos valores pagos aos funcionários, conforme quadro abaixo:

<b>ADIANTAMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
Adiantamento De Salários	89.950	91.290	93.396
Adiantamento De Férias	45.126	23.863	50.473

Convênios Funcionários	2.381	1.236	1.560
Adiantamento De 13º Salário	40.456	45.682	52.201
Adiantamento De Despesas c/Viagens	9.123	8.100	5.400
<b>TOTAL</b>	<b>187.036</b>	<b>170.171</b>	<b>203.030</b>

Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve majoração de 19%, o equivalente ao montante de R\$ 32.859,00. Tal fato é justificado pelas apropriações nas rubricas de "Adiantamento de Férias" e "Adiantamento de 13º Salário".

**Adiantamentos a fornecedores e outros adiantamentos:** são os valores pagos a terceiros, incluindo adiantamentos a fornecedores, os quais oportunamente apresentarão documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

<b>OUTROS ADIANTAMENTOS</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
Adiantamento A Terceiros	9.845.896	5.650.474	10.119.361
Indust. P/3ºs A Faturar/Receber	2.945.643	2.816.091	2.871.486
Adiantamento Consórcio	268.377	244.990	249.078
<b>TOTAL</b>	<b>13.059.916</b>	<b>8.711.554</b>	<b>13.239.925</b>

Em julho/2020, o saldo sofreu majoração de 52%, totalizando o montante de R\$ 4.528.371,00. Tal fato é justificado pela movimentação na rubrica de "Indust. P/3º S a Faturar/Receber", tendo em vista as devoluções e novas apropriação para a Danone, bem como o registro de lançamentos para o ajuste de custo de MRP e de "Adiantamento a terceiros".

**Impostos a recuperar:** em julho/2020, a Recuperanda manteve valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 40.612.183,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária. No mês analisado, verificou-se que houve majoração de 1%, o equivalente ao montante de R\$ 569.900,00, decorrente das seguintes variações:

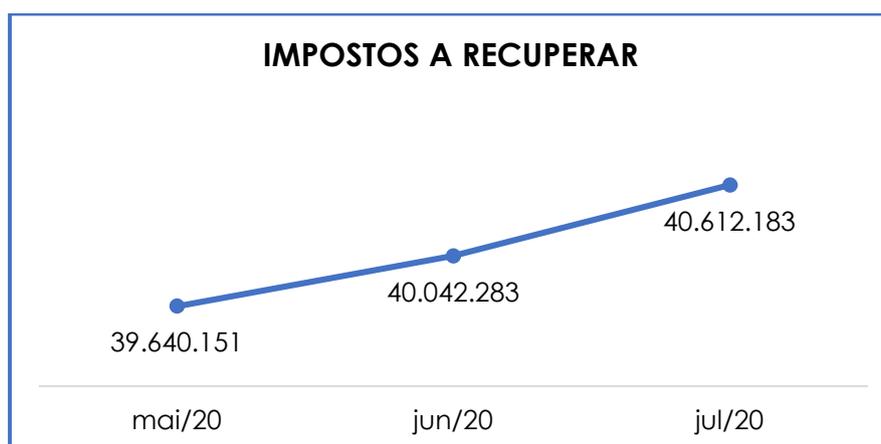
- **ICMS a RECUPERAR:** em julho/2020 foi registrado um aumento de R\$ 1.379,00 em comparação ao mês anterior. Tal aumento decorre da movimentação relativa às devoluções, compensações e novas provisões;
- **IPI a RECUPERAR:** houve minoração de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 6.576,00. Tal fato é justificado pelas contabilizações no período, conforme regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, bem como pelos débitos registrados em decorrência de compras no mês de julho/2020. Além disso, constatou-se que houve a compensação do valor de R\$ 16.808,00, sem prejuízo de algumas devoluções no mês em questão;
- **ICMS a RECUPERAR – CIAP:** houve minoração de 1% (o equivalente ao montante de R\$ 3.604,00), decorrente das apropriações terem sido inferiores às compensações de “ICMS -CIAP”;
- **PIS a COMPENSAR:** houve minoração em 55%, o equivalente ao montante de R\$ 286.646,00. Foram efetuadas novas apropriações de compensação que diminuiram os valores a compensar;
- **COFINS a COMPENSAR:** no mês de julho/2020, constatou-se minoração de 55%, o equivalente ao montante de R\$ 1.334.803,00. Foram efetuadas contabilizações de compensações que reduziram esse saldo, alusivas à apropriação de novos valores a recuperar, transferências entre contas e compensações;
- **PIS e COFINS a COMPENSAR (PER/DCOMP):** registrou-se, no mês de julho/2020, majoração no montante de R\$ 2.200.149,00, referente às novas apropriações para compensação através de PER/DCOMP. Tem-se, ademais, que houve majoração de 13% na rubrica “COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)”, bem como majoração de 11% na rubrica “PIS A COMPENSAR”.

- **IRPJ e CSLL** - As rubricas sumaram, em julho/2020, R\$ "5.972.033,00" em "IRPJ" e "2.113.982,00" em "CSLL", registrando-se que não houve alteração no mês analisado.

Segue, abaixo, a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
IRPJ A RECUPERAR	5.972.033	5.972.033	5.972.033
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	2.113.982	2.113.982	2.113.982
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	14	14	14
INSS A COMPENSAR	53.069	53.069	53.069
ICMS A RECUPERAR	139.661	142.833	144.212
IPI A RECUPERAR	525.910	524.254	517.678
PIS A COMPENSAR	312.532	521.633	234.987
COFINS A COMPENSAR	1.445.299	2.408.590	1.073.788
ICMS A RECUPERAR- CIAP (CP)	536.549	540.223	536.620
IRPJ DIFERIDO A RECUPERAR	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL DIFERIDO A RECUPERAR	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS A COMPENSAR (PERD/DCOMP )	5.016.934	4.933.203	5.471.607
COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)	13.003.204	12.311.486	13.973.231
<b>TOTAL</b>	<b>39.640.151</b>	<b>40.042.283</b>	<b>40.612.183</b>

Ilustra-se, também, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:

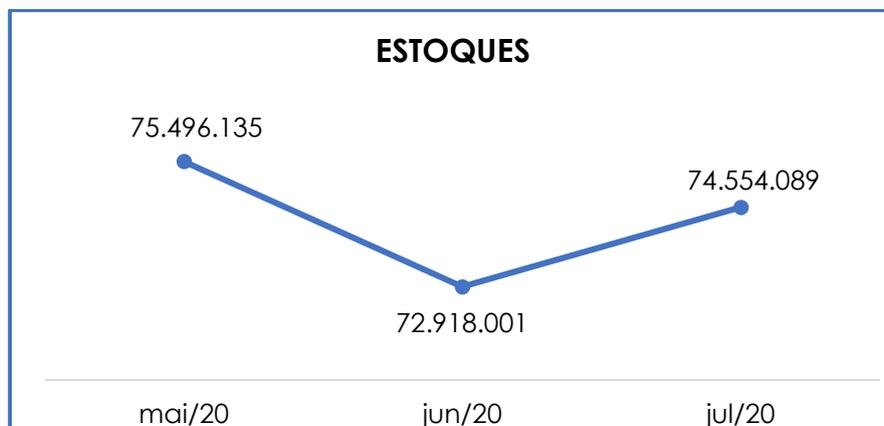


**Estoques:** em julho/2020, esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 74.554.089,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	mai/20	jun/20	jul/20
Leite In Natura	41.703.999	40.523.804	41.307.002
Matéria Prima	2.255.190	2.110.129	1.879.207
Material De Embalagem	7.730.729	6.785.534	5.628.127
Material P Uso E Consumo Em geral	28.360	54.953	114.481
Material Secundário	-	5.745	17.984
Produtos Acabados	13.864.367	12.618.421	10.013.485
Uniformes E Equip. Segurança	57.627	60.525	58.824
Material De Limpeza Industrial	249.000	294.595	244.218
Manutenção De Maq. e equipamentos	3.262.280	3.309.524	3.271.430
Manutenção De Veículos	581	581	581
Material De Laboratório	571.603	574.123	570.862
Material De Escritório	11.518	10.572	7.885
Mat. Limpeza Copa Cozinha	51.018	45.659	41.982
Produto Intermediário	57.337	57.489	-
Importação Em Andamento	475.019	-	-
Cut-Off De Estoque	5.287.832	6.541.896	11.398.022
Estoque Transitório - Guia De remessa - Fornecedores	110.324	75.549	-
<b>TOTAL</b>	<b>75.496.135</b>	<b>72.918.001</b>	<b>74.554.089</b>

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve majoração de 2% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 1.636.088,00. Essa majoração ocorreu, principalmente, nas contas de "Leite in Natura", "Material para uso e consumo geral", "Material Secundário" e "Cut -Off de Estoque". Essa majoração só não foi maior devido às reduções obtidas nas rubricas de "Matéria prima", "Material de Embalagem", "Material Secundário", "Produtos Acabados", "Uniformes e Equip. de Segurança", "Material de Limpeza Industrial", "Manutenção de Maq. e Equipamentos", "Material de Laboratório", "Material de Escritório" e "Material de limpeza copa cozinha".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que essa majoração registrada faz relação ao volume de vendas, que foi inferior ao volume das compras (aquisições).

**Despesas antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em julho/2020, esse grupo registrou a importância de R\$ 269.303,00, apurando-se majoração de 6%, o equivalente ao montante de R\$ 16.155,00.

**ICMS a RECUPERAR (CIAP) - não circulante:** em julho/2020, verificou-se minoração de 2% em comparação com o mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 28.106,00. Tal fato é justificado pela transferência de LP para CP.

**Adiantamento de aluguel:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, correspondem aos valores antecipados para garantir a locação de imóvel, no qual se instalou filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em comparação com o mês

anterior, referida conta reduziu o equivalente a 2% (R\$ 5.829,00), em razão das baixas do arrendamento "Areado" (parcela 18/48).

**Depósitos judiciais:** em julho/2020 foi apurado o montante de R\$ 259.177,00, correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária ou abatidos de eventual condenação. Frisa-se que, no mês analisado, não houve alteração de saldo.

**Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	mai/20	jun/20	jul/20
<b>IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO</b>	<b>175.080.686</b>	<b>175.102.275</b>	<b>175.376.535</b>
Terrenos	989.624	989.624	989.624
Edifícios E Construções	56.007.194	56.007.194	56.059.908
Instalações	12.107.957	12.097.512	12.293.454
Máquinas E Equipamentos	97.577.276	97.593.092	97.600.696
Equipamentos De informática/Telefonia	1.946.028	1.962.246	1.978.940
Móveis E Utensílios	1.466.204	1.466.204	1.467.509
Veículos	4.986.403	4.986.403	4.986.403
Bens De Terceiros	62.180.503	66.924.563	71.917.788
(-) Bens De Terceiros	- 62.180.503	- 66.924.563	- 71.917.788
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 76.510.812</b>	<b>- 77.241.345</b>	<b>- 77.930.744</b>
Depreciação Acumulada Edifícios e Construções	- 6.433.620	- 6.501.181	- 6.568.742
Depreciação Acumulada instalações	- 5.387.539	- 5.455.889	- 5.524.167
Depreciação Acumulada máquinas E Equipamentos	- 60.083.750	- 60.648.617	- 61.172.139
Depreciação Acumulada equipamentos De Informática	- 1.689.273	- 1.692.067	- 1.695.122
Depreciação Acumulada Móveis E utensílios	- 1.127.733	- 1.132.348	- 1.136.984
Depreciação Acumulada Veículos	- 1.788.896	- 1.811.242	- 1.833.588
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>3.335.088</b>	<b>3.692.922</b>	<b>3.583.931</b>
Construções Em Andamento	315.023	318.128	270.200
Máquinas E Equipamentos Em andamento	1.407.394	1.534.109	1.578.837
Instalações Em Andamento	1.612.672	1.840.685	1.734.894
<b>TOTAL</b>	<b>101.904.963</b>	<b>101.553.852</b>	<b>101.029.722</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

Em julho/2020, o imobilizado totalizou R\$ 101.029.722,00, representando minoração de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 524.130,00, justificando-se pelas apropriações de depreciações. Além disso, constatou-se que também ocorreram transferências de bens para outras contas.

No grupo “imobilizado em andamento”, verificou-se minoração de 3%, o equivalente ao montante de R\$ 108.991,00. Tal fato é justificado pelas reduções nas rubricas de “construções em andamento” (15%) e “instalações em andamento” (6%).

Já no grupo “imobilizados em operação”, constatou-se um aumento de 0,16%, totalizando o montante de R\$ 274.260,00, tendo em vista a transferência do grupo imobilizado em andamento. Ademais, constataram-se aumentos nas rubricas de “Edifícios e construções” (0,09%), “Instalações” (1,62%), “Máquinas e equipamentos” (0,01%), “Equipamentos de informática/ telefonia” (0,85%) e “moveis e utensílios” (0,09%).

**Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, no item “depreciação acumulada”, é demonstrada composição do saldo no grupo de depreciação acumulada, o qual aumentou aproximadamente em 1%, o equivalente ao montante de R\$ 689.398,00.

**Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	mai/20	jun/20	jul/20
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>2.129.037</b>	<b>2.129.037</b>	<b>2.129.037</b>
Marcas E Patentes	4.495	4.495	4.495
Softwares	2.124.542	2.124.542	2.124.542

<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 2.092.238</b>	<b>- 2.093.388</b>	<b>- 2.094.539</b>
Softwares	- 2.092.238	- 2.093.388	- 2.094.539
<b>TOTAL INTANGÍVEL</b>	<b>36.800</b>	<b>35.649</b>	<b>34.498</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>101.941.762</b>	<b>101.589.501</b>	<b>101.064.221</b>

Em julho/2020 houve redução de aproximadamente 3%, o equivalente ao montante de R\$ 1.151,00, decorrente da amortização acumulada de *softwares* no mês. O grupo de intangíveis da Recuperanda, ademais, é composto por *softwares*, marcas e patentes.

**Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro acima, há a demonstração da composição do saldo no grupo de amortizações.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	mai/20	jun/20	jul/20
Fornecedores Nacionais	- 15.238.868	- 13.341.982	- 20.651.512
Fornecedores Estrangeiros	- 208.408	- 36.920	- 44.322
IPI - Imposto Sobre Produtos industrializados	- 466.154	- 466.353	- 466.382
ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias	- 56.399.403	- 59.815.420	- 62.288.890
ISS - Imposto Sobre Serviços	- 87.650	- 89.394	- 85.016
IRPJ E Contribuição Social	- 2.056.797	- 2.004.616	- 2.004.616
Imposto De Renda Retido Na fonte	- 1.433.033	- 1.427.651	- 1.447.810
Contribuições A Recolher	- 8.951.669	- 8.828.353	- 8.812.747
Folha De Pagamento -Empregados	- 298.292	- 356.174	- 461.646
Contribuição Social	- 2.159.645	- 2.178.778	- 2.257.110
FGTS - A Recolher	- 344.866	- 441.348	- 391.774
Outras Obrigações Trabalhistas	- 59.068	- 58.865	- 58.301
Provisões Sobre Folha	- 3.785.650	- 3.893.856	- 3.947.245
Outras Obrigações Com Terceiros	- 12.410.807	- 11.165.527	- 13.796.882

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

Duplicatas Emitidas Para desconto	-	30.217.090	-	36.283.078	-	34.954.356
Empréstimos	-	33.128.284	-	21.712.671	-	19.271.015
Empréstimos CP	-	9.217.030	-	9.217.030	-	9.217.030
Financiamentos CP	-	2.999.286	-	2.999.286	-	2.999.286
(-) Encargos A Apropriar -Financiamentos CP		218.010		218.010		218.010
Recuperação Judicial	-	10.571.157	-	12.545.238	-	12.648.549
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>189.815.148</b>	<b>-</b>	<b>186.644.532</b>	<b>-</b>	<b>195.586.480</b>
Obrigações Tributárias	-	10.422.669	-	10.121.339	-	9.820.008
Fornecedores	-	732.316	-	791.320	-	1.310.179
Provisão Para Contingências	-	7.723.938	-	6.696.263	-	6.205.755
Provisão P/ IRPJ/CSLL Diferidos	-	16.360.062	-	16.360.062	-	16.360.062
Recuperação Judicial	-	180.996.091	-	178.811.185	-	178.811.185
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>216.235.075</b>	<b>-</b>	<b>212.780.169</b>	<b>-</b>	<b>212.507.189</b>
<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>		<b>-</b>		<b>-</b>		<b>-</b>
Capital Subscrito Nacional	-	5.262.015	-	5.262.015	-	5.262.015
Reservas	-	31.789.748	-	31.789.748	-	31.789.748
Reservas		157.441.012		157.334.074		157.334.074
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>120.389.248</b>		<b>120.282.311</b>		<b>120.282.311</b>
Estoque De Terceiros Em Nosso poder	-	21.002.266	-	19.816.056	-	20.119.025
Estoque De Terceiros Em Nossos depósitos	-	5.107.479	-	5.834.857	-	4.347.919
Compensações	-	26.109.744	-	25.650.913	-	24.466.943
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>-</b>	<b>311.770.719</b>	<b>-</b>	<b>304.793.303</b>	<b>-</b>	<b>312.278.301</b>

**Fornecedores – circulante e não circulante:** em julho/2020, o saldo apurado foi de R\$ 22.006.012,00, sendo R\$ 20.651.512,00 alocados em “fornecedores nacionais” e R\$ 44.322,00 em “fornecedores estrangeiros”, ambos pertencentes ao “circulante”. O restante do saldo encontrava-se registrado como “não circulante”, no total de R\$ 1.310.179,00.

Diante do detalhamento citado no tópico **IV.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de julho/2020, de maneira que as apropriações registradas a curto prazo foram superiores aos pagamentos, justificando a majoração de R\$ 7.309.530,00 em fornecedores nacionais. O grupo de fornecedores estrangeiros também apresentou majoração de R\$ 7.402,00. Já a rubrica

“fornecedores” a longo prazo apresentou majoração no montante de R\$ 518.858,00.

Diante de todo o exposto, verifica-se que houve majoração no grupo de fornecedores no mês analisado, fato decorrente das novas aquisições realizadas e das baixas na movimentação do Plano de Recuperação Judicial.

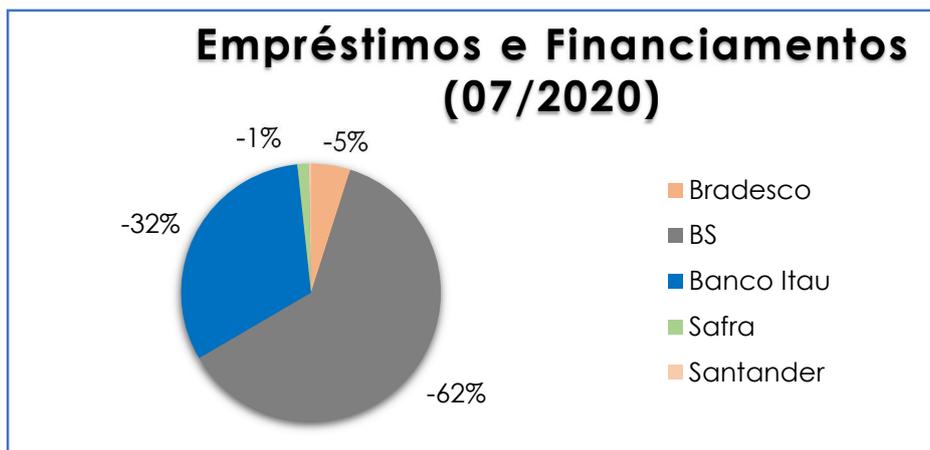
**Empréstimos e financiamentos:** em julho/2020, esse grupo, referente às dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito, totalizou a importância de R\$ 31.269.321,00. Do montante citado, a totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas, com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	mai/20	jun/20	jul/20
Banco Safra (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
Banco Bs ( Ag 6546-3 C.C. 580-0 )	- 2.137	- 39.967	-
B S Factoring Fomento Mercantil	- 11.644.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S Fidc Multissetorial	- 21.476.144	- 10.522.701	- 8.121.011
Banco Itaú - (Giro)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
Banco Bradesco - (Finame)	- 1.599.950	- 1.599.950	- 1.599.950
Banco Itaú - (Finame)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
Banco Santander - (Finame)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
Banco J Safra - (Finame)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) Enc. A Apropriar - Bco Bradesco- (Finame)	72.434	72.434	72.434
(-) Enc. A Apropriar - Bco Itaú -(Finame)	36.236	36.236	36.236
(-) Enc. A Apropriar – Bco Santander - (Finame)	1.621	1.621	1.621
(-) Enc. A Apropriar - Bco J Safra -(Finame)	107.718	107.718	107.718
<b>EMPRÉSTIMOS – CIRCULANTE</b>	<b>- 45.126.590</b>	<b>- 33.710.978</b>	<b>- 31.269.321</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 45.126.590</b>	<b>- 33.710.978</b>	<b>- 31.269.321</b>

Nota-se que houve, no mês analisado, redução de 7% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 2.441.657,00. Tal fato é justificado pela apropriação de baixas nas rubricas “Banco BS” e “BS Fidc Multissetorial”, tendo, esta última, sofrido uma minoração de 23% em comparação com o mês anterior, sumarizando o montante de R\$

2.401.690,00. Registra-se, outrossim, que ocorreram amortizações e baixas nas rubricas “BS FACTORING FOMENTO MERCANTIL” e “BANCO BS”.

Segue, abaixo, a representação gráfica do grupo de empréstimos e financiamentos no mês, agrupados por instituição financeira e fornecedoras de crédito:



Verifica-se, por fim, que a financiadora “BS” representou 62% do saldo total do grupo de empréstimos.

**Obrigações trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo, o saldo residual, relativo aos exercícios anteriores. Em julho/2020, houve aumento de 30% na rubrica “FOLHA DE PAGAMENTOS – EMPREGADOS”, bem como redução de 1% na rubrica “OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS”. Dessa forma, o montante apurado nas referidas rubricas fez os valores de R\$ 461.646,00 e de R\$ 58.301,00, respectivamente.

**Encargos sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. No mês de julho/2020, a Recuperanda permaneceu cumprindo os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem ao INSS, no importe de R\$ 558.452,00, e FGTS, no importe de R\$

118.761,00. Ademais, constatou-se que ocorreu majoração na rubrica de "INSS" (R\$ 78.331,00) e minoração na rubrica "FGTS" (R\$ 49.573,00). O saldo apurado no mês em questão atingiu o importe de R\$ 2.648.884,00, sendo R\$ 2.257.110,00 relativos ao "INSS" e R\$ 391.774,00 relativos ao "FGTS". Verificou-se, ademais, que ocorreram compensações e novas apropriações, o que contribuiu para a majoração da rubrica a título de "INSS".

**Obrigações tributárias – circulante e não circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve cumprimento somente da rubrica de "ISS", no valor de R\$ 7.326,00, além das compensações em "IPI", "PIS" e "COFINS" no mês de julho/2020. No tópico a seguir ("VIII – Dívida Tributária") estão detalhadas as composições desses tributos.

**Duplicatas descontadas:** mesmo após o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda continua transacionando com fornecedoras de crédito, cujas operações estão demonstradas abaixo:

<b>DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
(-) Dp Desc. Bs Fidc	- 15.267.799	- 11.498.606	- 13.046.847
(-) Dp Desc. Bs Factoring	- 1.141.137	- 1.212.328	- 596.915
(-) Dp Desc. Bs Comissária	- 13.808.153	- 23.572.145	- 21.310.595
<b>TOTAL</b>	<b>- 30.217.090</b>	<b>- 36.283.078</b>	<b>- 34.954.356</b>

Em julho/2020, verificou-se uma minoração de 4%, o equivalente ao montante de R\$ 1.328.722,00, fato decorrente de apropriação de baixas de duplicatas nas rubricas "BS COMISSÁRIA" (em 10%) e "BS FACTORING" (em 51%). Em contrapartida, constatou-se majoração de 13% na rubrica "BS FIDC", tendo em vista novas apropriações de duplicatas registradas.

**Provisões sobre folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com férias, 13º salário, processos trabalhistas e PLR, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Em julho/2020, constatou-se um aumento de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 53.390,00, decorrente das apropriações de provisões efetuadas no mês.

**Adiantamento de clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 3.872.969,00. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes. Em julho/2020, essa rubrica sofreu majoração de mais de 100% (o equivalente ao montante de R\$ 3.770.476,00), a qual é justificada pelos adiantamentos ocorridos no mês corrente. Nesse ponto em específico, esta Auxiliar questionou à Recuperanda sobre aludida majoração, indagação essa que, até o fechamento desta circular, pendia de retorno.

**Outras contas a pagar:** referem-se aos créditos, comissões e obrigações com terceiros. Em julho/2020, esse grupo fez o montante de R\$ 13.796.882,00, representando uma majoração de 24% (totalizando R\$ 2.631.355,00). A majoração faz referência às novas apropriações de notas fiscais nas contas de "créditos terceiros" e "obrigações com terceiros", bem como à apropriação e às baixas dos valores de "comissões sobre vendas".

**Recuperação Judicial – circulante e não circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 191.459.734,00, apurando-se, no mês corrente, majoração de 1% com exigibilidade a curto prazo (o grupo de exigibilidade a longo prazo, por sua vez, não sofreu movimentação). As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem às reclassificações contábeis, pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial.

Em julho/2020, verificou-se que ocorreram registros nos grupos "Trabalhistas", "Garantia Real" e "Quirografários". Notou-se,

además, que ocorreram novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	mai/20	jun/20	jul/20
Trabalhistas	- 597.688	- 495.955	- 600.467
Garantia Real	- 7.378.181	- 9.207.501	- 9.209.256
Quirografários	- 1.960.915	- 1.961.352	- 1.958.395
Quiro Mpe	- 38.609	- 86.094	- 86.094
Quiro Colaborativo	- 595.764	- 794.337	- 794.337
<b>TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE</b>	<b>- 10.571.157</b>	<b>- 12.545.238</b>	<b>- 12.648.549</b>
Garantia Real	- 93.509.281	- 91.679.088	- 91.679.088
Quirografários	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702
Quiro Mpe	- 1.926.163	- 1.770.024	- 1.770.024
Quiro Colaborativo	- 5.758.945	- 5.560.372	- 5.560.372
<b>TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 180.996.091</b>	<b>- 178.811.185</b>	<b>- 178.811.185</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 191.567.248</b>	<b>- 191.356.423</b>	<b>- 191.459.734</b>

**Outras provisões:** correspondem às “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”. Em julho/2020, verificou majoração de 7% na rubrica de “provisão para contingências”, e a rubrica de “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, por sua vez, não apresentou alterações em relação ao mês anterior.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse tópico retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	mai/20	jun/20	jul/20
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 2.504.510</b>	<b>- 2.620.126</b>	<b>- 2.648.884</b>
FGTS – SALÁRIOS	- 344.866	- 441.348	- 391.774
INSS - A RECOLHER	- 1.991.607	- 1.973.201	- 2.033.436
INSS FUNRURAL A RECOLHER	- 168.038	- 205.577	- 223.674
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>- 69.394.707</b>	<b>- 72.631.788</b>	<b>- 75.105.462</b>
INSS PARCELAMENTO A RECOLHER(CP)	- 435.934	- 435.934	- 435.934
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - INSSPARCELAMENTO (CP)	91.825	91.825	91.825

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

ICMS A RECOLHER	-	7.271.808	-	8.704.881	-	10.120.341
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ARECOLHER	-	50.728.137	-	52.012.779	-	53.600.938
ICMS ST PARCELAMENTO A RECOLHER	-	11.174.819	-	10.965.405	-	10.965.405
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO		3.399.718		3.399.718		3.399.718
PIS A RECOLHER	-	92.851	-	109.861	-	109.765
CUT-OFF ICMS		1.600.541		902.240		1.432.389
IPI A RECOLHER	-	466.655	-	466.655	-	466.655
CUT-OFF IPI		500		302		273
IMPOSTO DE RENDA - A RECOLHER	-	1.077.787	-	1.046.293	-	1.046.293
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - A RECOLHER	-	979.010	-	958.323	-	958.323
COFINS A RECOLHER		24.152		54.013		53.571
IRRF (EMPREGADOS) A RECOLHER	-	982.644	-	981.524	-	1.000.629
IRRF (P.JURÍDICA) A RECOLHER	-	450.389	-	446.127	-	447.181
ISS RETIDO A RECOLHER	-	87.650	-	89.394	-	85.016
RETENÇÃO DO PIS / COFINS / CSLL	-	806.323	-	835.956	-	800.241
CUT-OFF PIS/COFINS		42.563		81.271		60.625
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA – CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>71.899.217</b>	<b>-</b>	<b>75.251.914</b>	<b>-</b>	<b>77.754.346</b>
ICMS ST PARCELAMENTO A RECOLHER	-	8.584.584	-	8.263.509	-	7.942.433
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO (LP)		593.359		573.613		553.868
INSS PARCELAMENTO A RECOLHER(LP)	-	3.017.678	-	3.017.678	-	3.017.678
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - INSSPARCELAMENTO (LP)		586.235		586.235		586.235
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>10.422.669</b>	<b>-</b>	<b>10.121.339</b>	<b>-</b>	<b>9.820.008</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>82.321.886</b>	<b>-</b>	<b>85.373.252</b>	<b>-</b>	<b>87.574.354</b>

Existem em tramitação diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

As dívidas tributárias totalizaram o montante de R\$ 85.574.354,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve majoração de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 2.201.102,00, líquido dos pagamentos e das compensações ocorridas. Além disso, da totalidade, R\$ 77.754.346,00 (89%) possuíam exigibilidade a curto prazo e R\$ 9.820.008,00 (11%) possuíam exigibilidade a longo prazo.

**Encargos sociais:** Em julho/2020, referida rubrica totalizou a importância de R\$ 2.648.884,00, apurando-se uma majoração de R\$ 28.758,00. O grupo estava composto por R\$ 391.774,00 correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$

2.257.110,00 relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Verificou-se que, no mês de julho/2020, a Recuperanda realizou pagamentos a título de INSS (R\$ 558.452,00) e FGTS (R\$ 118.761,00).

**Obrigações fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 75.105.462,00 no "circulante", sendo que 69% correspondiam ao "ICMS substituição tributária" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 9.820.008,00, sendo que 81% correspondiam ao "ICMS ST Parcelamento a Recolher".

Em julho/2020, as obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo obtiveram evolução de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 2.502.432,00.

Através dos documentos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de "INSS" (R\$ 558.452,00), FGTS (118.761,00) e "ISS" (R\$ 7.326,00), bem como compensações nas rubricas de "IPI", "PIS" e "COFINS". No entanto, constatou-se que a Recuperanda não cumpriu com o pagamento de "ICMS". Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos referiam-se às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se que houve redução de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 301.330,00. Aludida redução faz referência à transferência de longo para curto prazo, relacionada ao ICMS. O total desse grupo, por sua vez, representou 11% do saldo total da dívida tributária.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo

apresentado faz referência aos saldos de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mai/20	jun/20	jul/20
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>41.226.902</b>	<b>43.853.630</b>	<b>52.560.648</b>
Receita De Vendas	40.183.148	42.606.284	50.863.424
Revenda De Mercadorias	1.043.753	1.213.355	1.534.472
Venda De Serviços	-	33.992	162.752
<b>Deduções da receita Bruta</b>	<b>- 3.084.713</b>	<b>- 6.859.669</b>	<b>- 12.390.044</b>
Devoluções	- 249.791	- 271.220	- 135.567
Impostos Vendas/Indust./Serviços E bonificação	- 4.534.639	- 4.868.167	- 6.041.705
Cut-Off Receita	1.699.718	- 1.720.283	- 6.212.772
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>38.142.189</b>	<b>36.993.961</b>	<b>40.170.605</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>93%</b>	<b>84%</b>	<b>76%</b>
( - ) Custos Produtos Vendidos serviços Prestados	- 33.984.563	- 33.538.007	- 35.387.147

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>4.157.626</b>	<b>3.455.954</b>	<b>4.783.458</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>10%</b>	<b>8%</b>	<b>9%</b>
Outras Receitas Operacionais	1.015.939	436.476	701.638
Custos Gerais \ Despesas Operacionais	- 8.435.033	- 5.970.355	- 7.507.252
Outras Movimentações Do estoque	549.538	- 154.095	619.632
Despesas Comerciais E Marketing	- 2.141.681	- 1.292.820	- 1.575.730
Consumo Gastos Gerais fabricação	5.790.328	4.987.828	5.935.237
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>936.719</b>	<b>1.462.988</b>	<b>1.717.718</b>
Receitas Financeiras	16.596	- 108.849	14.150
Despesas Financeiras	- 1.292.310	- 1.548.754	- 1.882.129
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 338.995</b>	<b>- 194.615</b>	<b>- 150.261</b>
Variações Cambiais Ativas	- 1.647	-	-
Variações Cambiais Passivas	182.089	78.610	6.830
<b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado</b>	<b>- 158.553</b>	<b>- 116.005</b>	<b>- 143.431</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>- 158.553</b>	<b>- 116.005</b>	<b>- 143.431</b>

Em julho/2020, a Recuperanda registrou aumento de 20% em seu faturamento bruto, mas, no entanto, mesmo diante disso, o **resultado** apurado permaneceu sendo **negativo**, apurando-se um **prejuízo** de R\$ 143.431,00. Aludida situação evidencia que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Os principais fatores que colaboraram para o aumento do resultado negativo foram as majorações nas seguintes rubricas: "deduções da receita bruta" (81%), "Custos Gerais\Despesas operacionais" (26%), "Outras movimentações do estoque" (mais de 100%), "Despesas comerciais e Marketing" (22%) e "Consumo gastos gerais fabricação" (19%).

○ **"custo dos produtos vendidos"** e as "deduções incidentes sobre as receitas" consumiram 91% do faturamento bruto no mês de julho/2020. Dessa forma, restou o montante de 9% para o adimplemento das demais despesas, conforme demonstra o resultado operacional bruto da DRE.

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que o "custo dos produtos vendidos" apresentou majoração de 6%, enquanto as despesas mensais, por sua vez, também sofreram aumento, na casa de 45%.

Em relação aos “**impostos sobre vendas**”, verificou-se que houve majoração de 81% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 5.530.374,00, fato decorrente do aumento no faturamento e majoração de mais de 100% na rubrica “Cut-Off Receita”, no importe de R\$ 4.492.489,00.

Já em relação às “**outras receitas operacionais**”, observou-se majoração de 61% (o equivalente ao importe de R\$ 265.161.,00) em comparação com o mês anterior, em razão das majorações apuradas nas rubricas de “outras receitas”, “venda de sucata” e “despesas recuperadas”.

As “**receitas financeiras**” obtiveram minoração de mais de 100%, fato justificado pela minoração constatada na rubrica “variações monetárias ativas”.

As “**despesas financeiras**” apresentaram majoração de 22%, o equivalente ao montante de R\$ 333.375,00. Tal fato é justificado pelas majorações obtidas nas seguintes contas: “descontos concedidos”, “despesas bancárias”, “despesas com duplicatas descontadas”, “descontos contratuais” e “variações de consórcio”.

Verificou-se majoração em 26% dos “**custos gerais/despesas gerais**”, a qual é justificada, principalmente, pela variação nas grupo de despesas com funcionários e pelas despesas alocadas na parte de produção.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** no mês de **julho/2020**, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessária a busca permanente pela maximização do faturamento e pela redução dos custos e despesas para, somente assim, ser obtido um resultado positivo.

## X – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda contou com 458 **colaboradores** no período analisado. Em relação às obrigações que a sociedade empresária detinha perante seus funcionários, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o índice de **Liquidez Seca** quanto o índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em julho/2020, ou seja, ainda inferiores a 1.

O **EBTIDA** apurado, no mês de julho/2020, apresentou resultado **positivo**, sumarizando o total de R\$ 3.898.855,00. Tal fato demonstra que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais que foram inferiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional eficaz. Verificou-se, ademais, que a Recuperanda apresentou elevação em seu faturamento, fato que justificou a majoração do **EBTIDA** em seu resultado positivo.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo permaneceu sendo substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 13.835.670,00, verificando-se que houve minoração de 1% no saldo negativo. As contas que mais influenciaram na minoração foram aquelas ligadas aos aumentos nas rubricas do ativo, como em “disponível”, “contas a receber”, “outros créditos”, “estoques” e “despesas a apropriar”.

Por outro lado, constatou-se que a **Disponibilidade Operacional** permaneceu com saldo **positivo**, observando-se que houve minoração de 4% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelas majorações verificadas nas rubricas de “contas a receber a curto prazo”,

“fornecedores” e “fornecedores estrangeiros”, em contrapartida à minoração na rubrica de “estoques”.

O **Faturamento Bruto** apurado no mês de julho/2020, por sua vez, foi de **R\$ 52.560.648,00**, apurando-se majoração de 20% em relação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 8.707.019,00. Portanto, verificou-se que a média mensal, contabilizada no período, foi de R\$ 42.475.192,00. O acumulado do exercício de janeiro a julho/2020 alcançou a monta de R\$ 297.326.343,00, valor esse que foi 8% maior que o acumulado no mesmo período do ano anterior.

O índice de **Endividamento**, em julho/2020, registrou majoração de 1%, alcançando um saldo de **R\$ 402.697.308,00**. As principais variações ocorreram nas rubricas de “fornecedores nacionais”, “fornecedores estrangeiros”, “fornecedores – não circulante” e “obrigações tributárias”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 87.574.354,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve majoração de 3% em relação ao mês anterior. Registrou-se, ainda, que, da totalidade, R\$ 77.754.346,00 (89%) possuíam exigibilidade a curto prazo e R\$ 9.820.008,00 (11%) possuíam exigibilidade a longo prazo.

Importante destacar que ocorreram pagamentos de diversos tributos, tais como “INSS”, “FGTS”, “ISS” e “INSS a recolher (parcelamento)”, além de compensações parciais com “PER/DCOMP” em “IRRF sobre salários a recolher”, “IRRF sobre terceiros a recolher” e “PIS/COFINS/CSRF a recolher”.

Para obter recursos a fim de honrar seus compromissos, a sociedade empresária tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito, mediante a operação de “descontos de duplicatas”. No mês de julho/2020, verificou-se minoração de 4%, a qual foi relacionada às

rubricas "BS FACTORING" e "BS COMISSARIA", em razão das novas apropriações de baixas registradas. Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 143.431,00. Constatou-se, ademais, que a Recuperanda registrou aumento no faturamento em 20%, sendo que suas despesas também obtiveram majorações. No entanto, verificou-se que o resultado do DRE permaneceu negativo no mês analisado. Ademais, quando comparados ao mês anterior, constata-se que houve majoração no saldo negativo, uma vez que os custos da Recuperanda ainda foram superiores às receitas.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 21 de setembro de 2020.

**Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
Cep 01141-010 F. 11 3258-7363